



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Sexto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21.11.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8501490-84.2021.8.06.0000).*

**AD6/CT Nº 90/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.647.092/0001-57, com sede na rua Dra. Socorro Azevedo, nº 540, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, representada neste ato por José Odilo Gonçalves, portador da carteira de identidade nº. 6694-D do CREA-CE, CPF nº. 161.654.973-49, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 229/2021/SEADI, datado de 18.05.2021;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 24/08/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo da obra em 82 (oitenta e dois) dias, a contar do dia 03.04.2021, além disso mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos do Contrato cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma total do fórum da comarca de Baturité, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública nº. 05/2019, e seus anexos.**

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

***Maria Nailde Pinheiro Nogueira***  
***DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE***

***Pedro Ítalo Sampaio Girão***  
***SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE***

***José Odilo Gonçalves***  
***SÓCIO-DIRETOR DA EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES***